



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(Batalhão de Engenheiros/1855 - 1º Batalhão Ferroviário/1920)
BATALHÃO BENJAMIN CONSTANT**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo 65307.008416/2024-52 - Inexigibilidade nº 004/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do executante, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa contratada é a única detentora e comercializadora do produto;

CONSIDERANDO que o Setor Técnico integrante da Equipe de Planejamento da Contratação prevê que a dispensa de licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo cumpre todas as exigências legais e os requisitos mínimos para contratação;

No uso das atribuições que me conferem, em especial ao disposto no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Participação em evento do Comitê Brasileiro de Barragens (CBDB): Damsweek - Semana de Barragens 2024.

Contratado: Comitê Brasileiro de Barragens (CBDB), CNPJ: 42.334.193/0001-67.

Prazo de vigência: 6 (seis) dias.

Valor: R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: art. 74, Inciso III, "f", Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Lages-SC, 09 de agosto de 2024.



HUDSON MACHADO MOREIRA - TC
Ordenador de Despesas - 1º B Fv